



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas da ex-Prefeita do Município de Lajeado Novo - MA, referentes aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 31 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo - MA, que atribui ao Poder Legislativo Municipal a função de fiscalização financeira e julgamento das contas do Executivo; CONSIDERANDO o rito estabelecido nos arts. 214 a 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA, que disciplinam o procedimento de apreciação e julgamento das contas do Prefeito Municipal; CONSIDERANDO os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a saber:

- Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 633/2023, referente ao Processo nº 4208/2022 - TCE/MA (exercício financeiro de 2021);
- Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 123/2024, referente ao Processo nº 1516/2023 - TCE/MA (exercício financeiro de 2022);

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido em 27 de novembro de 2025, que opinou pela manutenção da aprovação das contas da ex-Prefeita ANA LÉA BARROS ARAÚJO, após regular tramitação regimental;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, procedeu à votação nominal do parecer das comissões e, posteriormente, das prestações de contas, aprovando-as por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, conforme registrado em ata;
DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da ex-Prefeita do Município de Lajeado Novo - MA, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, referentes aos exercícios financeiros de 2021 e 2022, em conformidade com os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º O julgamento de que trata o artigo anterior corresponde aos seguintes processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão: I - Processo nº 4208/2022 - TCE/MA, exercício financeiro de 2021; II - Processo nº 1516/2023 - TCE/MA, exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Determina-se, em cumprimento ao art. 217, parágrafo único, do Regimento Interno, o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo, acompanhado da Ata da Sessão Ordinária e do Parecer das Comissões, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA, 15 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
Presidente

Publicado por: DENISE PEREIRA GOMES
Código identificador: dbc9ab1728c905948f4737e4e204f63e

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PORTARIA Nº 015-A/2026

PORTARIA Nº 015-A/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA** (30) DIAS de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA**, referente ao período 2025-2026, com período de gozo entre 01.04 - 30.04.2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2026.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

Publicado por: EVALDO SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 50cab157432bbfb7776c8124fedd78d8

PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA** (30) DIAS de FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Efetivo, **RUIDEMAR MARINHO DE MELO**, referente ao período 2025-2026, com período de gozo entre 20.03 - 14.04.2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2026.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

Publicado por: EVALDO SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 35597b496008120e06d76a8df7426697

PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

Exonera Servidora Comissionado e dá outras providências.

